



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 020/09

Considerando que os Policiais e Bombeiros dos Estados merecem toda atenção, respeito e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro.

Considerando que para manter a ordem e atender as ocorrências de diversas origens, os policiais e bombeiros se dedicam colocando em risco suas próprias vidas, para salvar outras vidas, e zelar pela segurança ao povo brasileiro.

Considerando que está tramitando Proposta de Emenda à Constituição nº 300 de 2008, do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá e outros, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Pelos considerandos apresento Moção de Apoio ao Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá e a todos os Deputados que apóiam esta emenda. Solicitamos aos Deputados Federais e Senadores que possam manifestar apoio a referida PEC 300/2008.

Desde já apresento meus agradecimentos e estima e que Deus os abençoe e dê muita saúde para que possam continuar lutando por justiça e igualdade ao nosso país.

Que desta se dê conhecimento ao Dep. Fed. Arnaldo Faria de Sá, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado, solicitando aos mesmos para que seja dada ciência aos Deputados Federais e Senadores.

Plenário vereador João Caltabiano, 09 de novembro de 2009.

Vereador Joel Polydoro

Autora da Moção

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva

Vereador José Roberto da Palma